Projeto de Decreto Legislativo Nº: _____ / 2023

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Edinaldo Francisco Alves e dá outras providências."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Edinaldo Francisco Alves.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anápolis , 10 de outubro de 2023.

"João da Luz" - PSC
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **Edinaldo Francisco Alves**, de autoria do Sr. **V**ereador "João da Luz", em reconhecimento ao seu status de cidadão anapolino em nosso município.

Nascido em Andaraí, Bahia, sua história com a cidade começou quando ele desembarcou em Anápolis no ano de 1990, com apenas 12 anos de idade. Desde o início, Edinaldo demonstrou sua ética de trabalho ao se tornar um vendedor de picolés, contribuindo assim para o sustento de sua família. Sua paixão pelo esporte o levou a jogar na Associação Atlética Anapolina de 1990 a 1993.

Edinaldo também dedicou anos como off-boy na Lojas Dandy, sempre empenhado em ajudar sua família e contribuir para o crescimento da comunidade local. Ele não parou por aí, trabalhando incansavelmente como vendedor em várias lojas de Anápolis até 2003, quando finalmente realizou seu sonho de abrir seu próprio negócio.

Sua primeira loja, localizada na Avenida Mato Grosso, no bairro Jundiaí, Nacional Colchões, começou modesta, mas com sua determinação e trabalho árduo, cresceu até se tornar uma rede de cinco lojas em Anápolis. Hoje, essas lojas empregam aproximadamente 40 funcionários, sendo um pilar essencial na economia local e uma das maiores lojas da região.

Além de suas conquistas profissionais, Edinaldo é um pai dedicado, tendo uma filha chamada Antonella Rosa. Atualmente, ele reside no Bairro Progresso, ao lado de sua mãe, sua maior companheira e fonte de inspiração.

Deste modo que se faz merecedora da honraria que ora propomos a lhe ser conferida por meio desta Casa Legislativa.

Anápolis, 10 de outubro de 2023.

"João da Luz" - PSC
Vereador